

# Comissao Permanente de Licitacao <cpl@mpma.mp.br>

# CONTRATO Nº 02/2024 PARA ASSINATURA COM A PGJ/MA

6 mensagens

Comissao Permanente de Licitacao <cpl@mpma.mp.br>

Para: milaalmeida2023@outlook.com

10 de janeiro de 2024 às 15:20

Encaminho em anexo, o CONTRATO Nº 02/2024 para **assinatura de forma eletrônica** com a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - PGJ/MA.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Câmera Veicular Full Hd Smart Dc3102 – Intelbras), decorrente da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023.

OBS.: Conforme o item 7.2 do Aviso de Contratação Direta "O adjudicatário terá o prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta."

Favor, informar recebimento.

Atenciosamente
Marcos Antonio Lima
Membro CPL/PGJ/MA

# CT\_02\_2024\_MARIA DOS MILAGRES\_DE\_3\_2023\_PA\_7829\_2023.pdf

#### Comissao Permanente de Licitacao <cpl@mpma.mp.br>

Para: milaalmeida2023@outlook.com

11 de janeiro de 2024 às 14:42

Prezados, Boa tarde. Estamos no aguardo pelo Contrato assinado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

# Comissao Permanente de Licitacao <cpl@mpma.mp.br>

Para: milaalmeida2023@outlook.com

12 de janeiro de 2024 às 14:31

Sr. fornecedor, reforçamos que estamos no aguardo pelo Contrato assinado conforme solicitação no email anterior (e contato telefônico). Informamos ainda que a não observação do prazo previsto o Sr. estará sujeito a processo administrativo de aplicação de penalidades pela Procuradoria-Geral de Justiça/MA conforme item 7.2 do Aviso, que preceitua "O adjudicatário terá o prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta."

Atenciosamente, CPL - PGJ/MA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

### Comissao Permanente de Licitacao <cpl@mpma.mp.br>

Para: milaalmeida2023@outlook.com

Cc: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência <caei@mpma.mp.br>

À 51.878.436 Maria dos Milagres Ferreira de Almeida

16 de janeiro de 2024 às 15:01

Reitero a solicitação de assinatura do CT 02/2024, que tem por objeto o fornecimento de Câmera Veicular Full Hd Smart Dc3102 – Intelbras, pela representante legal da empresa.

Reforço que o prazo legalmente previsto de 02 dias úteis para assinatura do referido Contrato já expirou, o que torna a sua empresa em falta com esta Instituição Ministerial, conforme reza o Aviso de Dispensa Eletrônica 03/2023. Faremos esta última tentativa, antes de instaurar o procedimento de aplicação de Sanções por inadimplemento, ante o descumprimento do prazo de assinatura do contrato em sua posse.

Sem mais a alertar!

Grato,

Lívio Marinho - CPL PGJ/MA F. 98 3219.1645

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CT\_02\_2024\_MARIA DOS MILAGRES\_DE\_3\_2023\_PA\_7829\_2023.pdf 129K

Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência <caei@mpma.mp.br>

16 de janeiro de 2024 às 15:02

Para: cpl@mpma.mp.br

Sua mensagem Para: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência Assunto: Fwd: CONTRATO Nº 02/2024 PARA ASSINATURA COM A PGJ/MA Enviada em: 16/01/2024, 15:01:00 BRT foi lida em 16/01/2024, 15:02:02 BRT

Mila Almeida <milaalmeida2023@outlook.com>

16 de janeiro de 2024 às 16:13

Para: Comissao Permanente de Licitacao <cpl@mpma.mp.br>

Cc: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência <caei@mpma.mp.br>

Boa tarde, Senhores!

Conforme exigido em edital, a garantia seria de 36 meses. Informamos via telefone que estávamos verificando a questão da garantia junto ao fabricante.

Não foi possível garantir junto ao fabricante o prazo de 36 meses de garantia e a assistência técnica durante todo este período, portanto não há condições de assinarmos o contrato se não conseguiremos cumpri-lo.

Como os senhores mesmo informaram em 12/01/2024: "O adjudicatário terá o prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta."

Sendo assim, por não assinarmos o contrato, decaímos do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, conforme frisado pelos senhores.

Cordialmente, Samara Coutinho. Auxiliar Administrativo.

De: Comissao Permanente de Licitacao <cpl@mpma.mp.br>

Enviado: terça-feira, 16 de janeiro de 2024 15:01

Para: milaalmeida2023@outlook.com <milaalmeida2023@outlook.com>
Cc: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência <caei@mpma.mp.br>

Assunto: Fwd: CONTRATO № 02/2024 PARA ASSINATURA COM A PGJ/MA

[Texto das mensagens anteriores oculto]